

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, 15 — 95.885 — IMIGRANTE — RS — Fones (051) 712-2827 e 162 Ramal 2133

DECRETO nº 104/91

OUTORGA DE REGIMENTO E GRADES CURRICULARES.

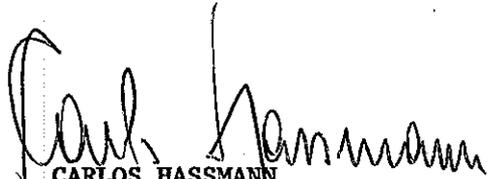
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica outorgado, para as Escolas Municipais de 1º Grau Incompleto de Imigrante, sob a jurisdição da 3ª Delegacia de Educação e autorizadas face à Resolução III/74 - CEE, o Regimento e Grades Curriculares aprovados pelo Parecer URE/SUT nº 687/90, a partir de março 1990.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 11 de abril de 1991.


CARLOS HASSMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se